



ORGANIZAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE ONT.S.T.P./C.S.

São Tomé e Príncipe: notas sobre sindicalismo, informalidade, desemprego e volatilização da confiança política e social em terra de pobreza

Augusto Nascimento*

pp. 285-304

Apesar dos estudos sobre a evolução económica do arquipélago de São Tomé e Príncipe, escasseiam as abordagens sobre sindicatos¹, tal um indício da menor relevância da agência dos sujeitos coletivos, incluindo os sindicatos, no devir da colónia e, posteriormente, do país.

Em África, no passado, os sindicatos tornaram-se instituições contra o colonialismo². Ora, diversamente da imbricação entre movimentação sindical e acção política nacionalista noutros territórios africanos³, por vezes com sequelas danosas para a autonomia do sindicalismo no pós-independências⁴, em São Tomé e Príncipe, como noutras colónias portuguesas, dada a sujeição a um Estado colonial ditatorial, não se pode falar de lutas sociais apoiadas por sindicatos e, menos ainda, conducentes à consciencialização nacionalista.

Ainda assim, apesar da ditadura, noutras colónias ocorreram movimentações sociais, como, por exemplo, a do porto de Bissau, onde certamente chegava a influência das reivindicações dos trabalhadores do porto de Dacar⁵. Porém, São Tomé e Príncipe primava pelo isolamento, a que se somavam a inexistência de militância política, decapitada nos anos 30, e a apartação entre os ilhéus e os serviçais, trabalhadores nas roças. Já nos der-

* Universidade de Lisboa, Centro de História.

- 1 Sem prejuízo de esparsas menções, os sindicatos não aparecem como actores num livro sobre a evolução económica e política (Santo 2008), sinal da pouca importância da sociedade civil na promoção do desenvolvimento, para o qual se destaca, noutra obra (*idem*: 2015), o papel do empresariado informal.
- 2 Os sindicatos enfileiraram com partidos e outras instituições independentes no combate ao colonialismo, cf. Mbeki, 2009: 159.
- 3 Veja-se uma visão sintética do movimento sindical desde os primórdios de novecentos (M'Bokolo, 2007:II, 518 e ss), para quem, os "primeiros sindicatos", surgidos antes da WWII, "desempenharam um papel essencial na marcha rumo à independência" (*idem*: 484). Nalguns territórios africanos, os sindicatos, primeiro, tolerados pelas autoridades e, depois, radicalizados e mobilizadores de amplos sectores sociais, tornaram-se, com os partidos, protagonistas do corte do laço colonial, cf. *idem*: 518.
- 4 A perda da autonomia face aos ditames dos políticos independentistas não se verificou apenas no plano sindical, mas também noutras formas de organização da sociedade. Dentre os inúmeros exemplos de submissão ao poder político, cite-se o caso do sindicalismo malgaxe, cf. Rabeherifara, 1987: 207.
- 5 As lutas laborais e sociais remontavam, pelo menos, aos anos 30, repetindo-se após a II Guerra. Na greve geral de 1946, insinuou-se uma aspiração de emancipação, cf. Cooper, 1987: 88-90.

radeiros anos do colonialismo, que ensaiava a sua negação, a promoção social dos ilhéus e mais africanos ensaiou rasurar a memória dos agravos de décadas passadas. E, dada a insularidade, a ditadura parecia não precisar de o ser.

O sindicato único na era colonial

Em meados do século XX, sob o colonialismo, São Tomé era uma cidade exígua, pautada pelo imobilismo, onde a indústria era praticamente inexistente e o sector de serviços era assaz limitado. As roças albergavam uma fatia importante da força de trabalho, os serviços, importados de outras colónias, sujeitos ao “*contrato*” e abrangidos por legislação especificamente devotada à sua desqualificação jurídica, económica e social, donde decorria a depreciação do trabalho.

No ocaso do colonialismo, alguma diversificação económica, por arrasto da aposta desenvolvimentista do Estado, não bastou para alterar a estrutura da economia de uma colónia exígua e insular. Afóra os funcionários e comerciantes, os demais colonos estavam espantilhados pelas roças. Parte dos pequenos proprietários ilhéus empregava-se como funcionários subalternos⁶, prezando mais esta condição do que a de eventuais produtores para o rarefeito mercado interno.

No São Tomé e Príncipe sujeito à ditadura do Estado Novo, a experiência sindical esteve décadas a fio vedada a ilhéus. Sucedâneo da Associação dos Empregados do Comércio e Agricultura (doravante, AECA), o Sindicato Nacional dos Empregados do Comércio, Indústria e Agricultura (SNECIA), composto quase exclusivamente por europeus, acatava os fins do Estado corporativo. Nunca terá tido papel relevante na definição das condições de trabalho dos empregados, mais dependentes das idiosincrasias dos patrões do que de direitos laborais que só muito tardiamente os governantes se dispuseram a fazer observar.

Recuando aos anos 30, os empregados do comércio e da agricultura por diversas vezes solicitaram a integração da sua associação, a AECA, no sistema corporativo, hipótese prevista no decreto-lei n.º 27 752, de 5 de Março de 1937, o qual estabelecia as bases fundamentais para a aplicação às colónias do regime corporativo. Entre as demandas, expressas em sessões comemorativas, contavam-se a regulamentação do horário e um contrato coletivo de trabalho. Com a organização de um sindicato, as contendas seriam julgadas pelo tribunal do trabalho. No ver do governador, o pedido dos empregados, muitos dos quais sem recursos para uma acção no tribunal judicial, convinha igualmente aos patrões, agregados na Associação Comercial e Industrial. Por isso, o governador expunha ao ministro esta demanda, que melhoraria as relações entre empregados e patrões (Monteiro, 1939: 108). Em todo o caso, os roceiros não estavam interessados em qualquer passo que limitasse o seu arbítrio nas roças.

Em 1938, aquando do aniversário da AECA, o seu presidente afirmou que a classe, que reputava de ordeira, precisava de ver atendidas as suas reclamações, dentre elas, o horário de trabalho, o tribunal de árbitros avindores, assistência e salário mínimo. Os empregados agrícolas constituíam a mais numerosa e desamparada das classes. Era de justiça um pouco mais de liberdade para empregados das roças, um pouco mais de humanidade e de descanso para quem, anos a fio, labutava na fértil mas ingrata terra de São Tomé, onde a obediência dos europeus devia servir de exemplo para os serviços. Mais do que noutras terras, era nas ilhas que cabia aplicar o contrato colectivo, porque, na agricultura, como no comércio, o empregado continuava abandonado à sua sorte, sem a mínima garantia

⁶ Hoje, muitos ilhéus não prescindirão da condição de funcionários, mas o rendimento da sua função tornou-se menor do que o angariado com outras atividades.

para o futuro, continuando sujeito aos caprichos da vida⁷, isto é, dos patrões, quase incondicionalmente secundados pelas autoridades coloniais, que subsumiam o propalado interesse nacional aos lucros dos roceiros.

Por esse tempo, a filiação dos ilhéus num sindicato nacional foi igualmente uma demanda de alguns destes⁸, que intuía o que essa integração os protegia de medidas discricionárias de governantes empenhados em fornecer mão-de-obra barata aos roceiros. Justamente por causa deste pressuposto colonialista, aquela pretensão terá sido descartada através de um veto de gaveta do governador Vaz Monteiro, apostado em apartar os ilhéus das instituições nacionais, entre elas, os sindicatos.

Após a II Guerra, na esteira da aprovação de ordenados mínimos, perspetivou-se a transformação da AECA num sindicato⁹, o que terá ocorrido em 1949¹⁰, mas sem consequências de relevo. Já no ocaso do colonialismo, esse sindicato único, o SNECIA, permaneceu politicamente tutelado. Não obstante, os corpos gerentes do SNECIA eram eleitos, nem sempre de acordo com a vontade dos governantes. Mas eventuais dissonâncias brotariam mais de questões pessoais ou de circunstância do que de posições políticas, que eram relativizadas pelo prevalecente imobilismo social. Alguns colonos eram do revirinho, mas não existia espaço para a insinuação da política oposicionista, nem esta seria necessariamente anti-colonial, particularmente no tocante ao arquipélago.

Durante anos, o SNECIA foi um sindicato de europeus. Só no final do colonialismo o SNECIA foi admitindo ilhéus como associados, ainda assim, sem qualquer consequência política visível. Nunca se vislumbrou a pretensão dos ilhéus de se separarem do sindicato dos brancos que, diga-se, sempre se revelou de pouca valia¹¹.

O primeiro acordo coletivo data dos anos 60¹², sendo lavrado em tempo de distensão social num arquipélago onde, no plano político, só havia lugar para os ritos do regime. Três anos depois deste primeiro acordo, em cerimónia presidida pelo governador Silva Sebastião, assinou-se o *“Contrato Colectivo de trabalho sobre os salários mínimos e vencimentos dos operários e empregados abrangidos pelos sectores agrícola, comercial e industrial da Província”*¹³.

Os serviçais, trabalhadores importados, quedavam apartados deste sindicato e dos tirocínios possíveis aos ilhéus e aos colonos. Diga-se, para além da interdição de um associativismo sindical livre, os serviçais não estavam interessados em permanecer nas roças, estavam interessados, sim, no retorno à terra de origem ou, por vezes, na fixação na terra como pequenos proprietários¹⁴. A militância sindical nada dizia aos serviçais.

7 Cf. *Diário de Luanda* n.º 1352, 28 de Março de 1938, p. 4; *Humanidade* n.º 57, 7 de Maio de 1938, p. 15.

8 Em 1936, Manuel de Deus Dias da Graça, pediu a sindicalização dos trabalhadores nativos, cf. *Humanidade* n.º 16, 30 de Novembro de 1936, p. 8.

9 Segundo o governador Gorgulho, a AECA, que contava com 200 sócios, não representara uma valia para a classe, principalmente por lutar com falta de fundos. Ao tempo, estudava-se a sua transformação num sindicato (Gorgulho, 1946: 116). Acerca da AECA, veja-se Nascimento 2002.

10 Cf. *A Voz de S. Tomé* n.º 48, 1 de Julho de 1949, p. 4.

11 O SNECIA talvez agregasse uma percentagem não desprezível de empregados. Todavia, para além de poucos em termos absolutos, os empregados dependiam dos patrões e estavam estrangulados pelos liames políticos da situação ditatorial.

12 No encerramento das comemorações do XL aniversário da Revolução Nacional, procedeu-se à assinatura de um contrato coletivo de trabalho, que se considerou um marco histórico para as ilhas (cf. *A Voz de S. Tomé* n.º 770, 31 de Dezembro de 1966, pp. 1-2 e 5-6). Meses depois, anunciou-se um contrato colectivo de trabalho entre as empresas agrícolas e os empregados qualificados da agricultura (*A Voz de S. Tomé* n.º 794, 17 de Junho de 1967, pp. 1 e 3-4), decerto os brancos.

13 Cf. *A Voz de S. Tomé* n.º 924, 17 de Janeiro de 1970, p. 5.

14 Para uma visão sintética das trajetórias (e das prováveis aspirações) dos serviçais no pós-independência, mormente dos cabo-verdianos, consulte-se Eyzaguirre, 1986.

Sindicalismo após a independência

Logo após o 25 de Abril, funcionários ilhéus aventaram a criação de um sindicato de funcionários públicos que agregaria colonos e ilhéus. Naquele momento, tal alvitre certamente seria bem acolhido pelo grosso dos funcionários ilhéus. Porém, a superveniente convulsão política da época de transição e a independência no horizonte tornariam tal ideia extemporânea.

O período de transição pautou-se por uma mobilização social e laboral, em grande medida instrumentalizada, alegadamente, para a supressão do colonialismo, de facto, para a outorga do poder ao Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP) (Nascimento, 2015). As acções das “massas” - reivindicações, paralisações e greves - pareceram plenas de êxito, mas comportavam uma percepção equivocada: o êxito das acções dependia, não da intensidade da “luta”, mas da disposição dos colonos em ceder aquilo que tinham por perdido após o 25 de Abril, porquanto se convenceram de que os pretéritos moldes de relacionamento laboral e social estavam irremediavelmente desfeitos pela antevisão da independência.

Previsivelmente, depois de quase irrelevante no tempo colonial, o sindicalismo não o foi menos sob o regime de partido único de coloração ideológica socialista adotado com a independência em 1975 pelo MLSTP. Numa terra sem memória de lutas políticas e sociais, de permeio com incessantes menções à luta dos trabalhadores contra os inimigos do “povo”, ao partido único, arauto de uma mensagem revolucionária, foi fácil a destruição de solidariedades horizontais, que quis substituídas pela lealdade exclusiva ao “líder”. Ao mesmo tempo, o MLSTP criava organizações, ditas de vanguarda, mas, de facto, de controlo social e de granjeio de apoio ao seu poder que, no plano retórico, se exercia em prol dos trabalhadores.

Após 1975, o incipiente sindicalismo aproximou-se da realidade vivida na África independente, em particular, na de vocação socialista, onde o sindicalismo, quando não instrumentalizado, não era prezado¹⁵. O SNECIA ainda perdurou após a independência¹⁶. Por esse tempo, estruturava-se a ONTSTP, que absorveria aquela instituição sindical (*A roça Rio do Ouro...* (s.d.: 19). Em suma, no São Tomé e Príncipe independente não existiu espaço para sindicatos: criada em 1979, a central sindical não deixava de ser mais um mecanismo de arregimentação de fidelidades ao regime¹⁷.

Os interesses dos trabalhadores não eram reconhecidos como específicos e como oponíveis aos dos dirigentes, porquanto, de acordo com a cartilha ideológica, todos trabalhavam pelo bem comum, pelos bens e riqueza de todos, na realidade, do Estado e a benefício dos titulares dos cargos do Estado.

Num certo sentido, a interpretação do interesse do “povo” à luz da pressuposta bondade do exercício do poder do MLSTP continha traços de continuidade com o paternalismo das autoridades coloniais que, em tese, protegiam os designados indígenas. Conquanto as parangonas ideológicas fossem antagónicas às do tempo colonial, em ambos os casos eram instâncias estatais que assinalavam os interesses e as necessidades dos ditos indígenas ou, depois da independência, dos trabalhadores.

¹⁵ Por exemplo, na Argélia, de Boumedienne, a UGTA, que o criticava pela quebra de princípios da revolução socialista, foi encarada como uma ameaça e os seus ramos mais militantes foram dissolvidos, cf. Arnold, 2005: 176.

¹⁶ Não chegaria a ter 1000 associados, cf. *A roça Rio do Ouro...* (s.d.: 19).

¹⁷ Na prática, com a criação de central única, tal como na generalidade dos países africanos, eventuais sindicatos tornaram-se porta-vozes dos poderes em vez de representantes dos trabalhadores, cf. Fonteneau, 2004: 76.

Pressuposta a comunhão de ideais igualitários, reiteradamente propagandeados pelos dirigentes, a retórica conferia a ilusão de que os trabalhadores permaneciam na luta por objetivos seus e, em particular, de que nenhum interesse se sobrepunha ao deles. Apesar da introdução da noção de agência dos trabalhadores pela ideologia socializante, os seus interesses, interpretados pelos dirigentes, eram dissolvidos nos interesses do “povo”, uma entidade que, aparentemente substantiva, era manipulada para sustentáculo do poder da cúpula do MLSTP.

Independentemente das motivações e da retórica dos dirigentes, o voluntarismo da “*revolução*” inventada em 1974-1975 contra o neo-colonialismo e o neo-imperialismo - na realidade, contra parte dos são-tomenses (Nascimento 2015) - conduziu à subordinação do sindicalismo aos fins do partido, instância tutelar da sociedade e dos indivíduos.

Não se conhece em pormenor a atividade dos delegados sindicais. Porém, não será arriscado dizer que, mais do que representar os trabalhadores, os elementos sindicais - presumidamente mais conscientes, logo, mais devotados ao poder - eram responsáveis perante o MLSTP por instilar uma disciplina laboral inferida dos lemas do “*homem novo*” (Nascimento, 2014), supostamente conducente ao desenvolvimento. No fim, os encómos à valia do trabalho desembocavam na demanda de um crescendo de produção à custa do alargamento do horário e da intensificação da prestação laboral¹⁸, de cuja vigilância estavam incumbidos os *comités* locais do partido¹⁹.

Dada a quase forçosa coincidência da ocupação dos cargos dos *comités* do MLSTP e da organização sindical nas mesmas pessoas - sendo difícil crer que os nomes dos dirigentes sindicais não fossem indicados pelas cúpulas do partido - não existiu autonomia sindical, menos ainda luta pela autonomia face ao partido. Desde logo se terá intuído a desconsideração dos interesses próprios dos trabalhadores, não reconhecidos por oponíveis aos ditames políticos.

O fito do poder era o de obter uma prestação laboral esforçada. Neste ambiente, o zelo revolucionário levava a que recém-promovidos a lugares de chefia se empenhassem no controlo e na repressão dos apodados de “*inimigos*” do “*povo*”. Após 1975, encenou-se a penalização dos indisciplinados²⁰ e preguiçosos, labéus atribuídos de forma discricionária, ainda que aparentemente baseados em ditos do “*povo*” patentes nas páginas do tutelado jornal *Revolução*. Como nos tempos coloniais mais remotos, as faltas laborais e a indisciplina foram criminalizadas e, em função da “*luta*” do “*povo*”, associadas a intentos subversivos.

Nas roças nacionalizadas, os ex-serviçais viam-se sujeitos a novos padrões, ignorantes das práticas agrícolas e, não raro, mais discricionários do que os colonos. O palavreado socialista de pouco servia para animar aqueles a quem se demandava maior esforço laboral do que na era colonial, quando, com o trabalho à tarefa, se lhes entreabriu a possibilidade de terem maior autonomia nas suas vidas.

18 Relembre-se, a mão-de-obra braçal nas roças nacionalizadas compunha-se de ex-serviçais. Nalgumas roças, no ocaso do colonialismo, o trabalho amenizara-se por conta do paternalismo a que os colonos se obrigavam e por conta da adoção do trabalho à tarefa. Ora, a extensão do tempo de trabalho introduzida pelo partido único pode explicar a reação adversa dos trabalhadores.

19 Carlos Santo descreve a dupla função dos *comités* do MLSTP, a saber, a da politização das “*massas*” e a da vigilância dos comportamentos dos indivíduos adversos ao “*povo*” (2008: 22). Cumpre realçar a função de vigilância e delatora destas células de base, decorrente do ambiente de progressiva crispação e de intimidação das pessoas, entre as quais crescia o medo.

20 Logo após a independência, autoridades são-tomenses encetaram um trabalho de punição dos trabalhadores tidos como recalcitrantes e desobedientes (veja-se Keese, 2011). Diga-se, sobretudo se contrapostas aos ganhos do ocaso do colonialismo, as diretivas socialistas sobre o seu dia-a-dia deviam aparecer aos trabalhadores como desarrazoadas e opressivas, apenas explicáveis pela ignorância e pela correspondente arbitrariedade de quem mandava.

Sob o regime de partido único os conflitos laborais deixaram de ser reconhecidos. Ou, mais precisamente, passaram a ser criminalizados. Logo a 10 de novembro de 1975, escudando-se no “povo”, o presidente afirmava que

“toda a tentativa de paralisação do trabalho (...) só pode ser classificada de reacionária e será devidamente punida. Aliás o nosso povo, ao nacionalizar as roças no dia 30 de Setembro, pediu ao Governo que castigasse severamente todos os preguiçosos, mangonheiros e confusionistas” (Costa 1978: I, 147).

Contida uma greve na roça Rio do Ouro e enviados soldados para as roças, a resistência viria posteriormente a saldar-se -se pelo abandono das empresas agrícolas por parte dos trabalhadores, ex-serviçais.

Nos serviços do Estado, onde se empregavam ilhéus, por regra não se verificou o repto frontal à entidade patronal personificada nos dirigentes. O enfrentamento traduziu-se, sim, no crescente desperdício do tempo do trabalho. Sob pressão da estrénuo procura de bens essenciais, em todos os sectores a produtividade e a qualidade do desempenho caíram a pique, acelerando a desestruturação económica que contribuiria para gerar fomes e outras privações, das quais, ao invés de outros gravames da época colonial, não havia memória.

Apesar do antagonismo ideológico face ao colonialismo, no regime de partido único prevaleceram traços de continuidade no tocante à pretextada inexistência de razões de conflitos sociais e, concretamente, laborais. A quaisquer murmúrios com ténue intenção reivindicativa, *a priori* desqualificada pela igualdade, definida pelo mínimo de necessidades, antepunham-se as sentenças relativas à posse coletiva dos bens e as alusões ao “homem novo”, à disciplina e ao engajamento no aumento da produção. Depois de acréscimos salariais nos primeiros anos da independência, a valorização do trabalho tornou-se mera retórica. Neste quadro, o ativismo sindical pareceu reduzir-se à participação no ritualizado desfile anual do 1.º de Maio, no qual se exaltava o trabalho como mola do desenvolvimento.

O sindicalismo sob a democracia representativa

O regime de partido único ruiu, não pela luta política, mas pelo impasse económico e social do país e, como que antecipando os ventos da vaga democratizante dos anos 90 em África, pela conversão do presidente à democracia representativa. Nas ilhas, a contestação, se bem que alargada, era passiva, pautando-se, sobretudo, pelo alheamento e pela desobediência calada e, de alguma forma, consentida por um regime entrementes desmoralizado.

Referendada em 1990 por larga maioria, a democracia chegou com a imposição de obtenção de indicadores macroeconómicos com consequências socialmente gravosas, mormente no setor estatal. Estabeleceu-se um novo quadro normativo para as relações de trabalho, decorrente das emergentes liberdades políticas e do papel do mercado na definição da economia. Apesar da legislação laboral de 1992 prever a possibilidade de ações reivindicativas como, por exemplo, a greve, só não se assistiu a um maior desequilíbrio a favor dos empregadores - que facilmente se podiam (e podem) isentar das penalizações pelas suas faltas, até pela inexistência de tribunais de trabalho - porque as relações de trabalho já estavam desequilibradas a desfavor da mão-de-obra, fosse pela instrumentalização das

instâncias e empresas estatais pelos seus titulares, fosse pela pauperização da atividade económica, parte da qual medrava à custa da informalidade e, conseqüentemente, da precariedade.

Depois do aviltamento da força de trabalho africana durante largas décadas do colonialismo, as relações de trabalho tinham conhecido outras distorções no regime de partido único: por um lado, a pretextada proteção ao trabalhador continha o seu quê de falácia e de inabilidade, dado que, por um lado, essa proteção se confundira com uma demanda de um desempenho produtivo a que os trabalhadores se mostravam pouco dispostos em vista do seu parco ou nulo retorno e, por outro, o empobrecimento da sociedade e a falência das instituições retiravam conteúdo à valorização do trabalho.

Fosse como fosse, o paternalismo estatal, mesmo se sobretudo retórico, cessou com a implementação da democracia representativa, com que se abriu espaço para a construção de um sindicalismo assente na promoção e defesa dos interesses específicos dos grupos socioprofissionais e dos trabalhadores em geral. Em todo o caso, de modo algum estes estavam empenhados numa luta política de cariz classista contra a até então vituperada exploração.

Criaram-se sindicatos independentes do poder político e erigiram-se duas centrais sindicais. Ainda antes de concretizada a mudança política, em Setembro de 1989 refez-se a Organização dos Trabalhadores de São Tomé e Príncipe (ONTSTP). Em Janeiro de 1993, criou-se a União Geral dos Trabalhadores (UGT).

A ONTSTP fora fundada em 1979. Ao tempo, seria encabeçada por militantes do MLSTP e por figuras do regime. Foi refundada em 30 de Setembro de 1980²¹. A ONTSTP demarcou-se do MLSTP, do qual deixou de ser uma organização de apoio²². Em 2016, contava com 25 sindicatos e, admita-se, seis a sete mil sindicalizados, muitos deles provavelmente pouco activos e nem sequer pagantes de quotas.

A UGT, reputada como próxima do Partido da Convergência Democrática, foi criada em 13 de Janeiro de 1993²³ a partir de cinco sindicatos. Na UGT (e, talvez também, na ONTSTP) não existe direito de tendência para esvaziar óbices resultantes de dissidências políticas. Na UGT apenas se pretende discutir questões laborais.

Talvez mais do que raras ideologias, circunstâncias históricas particulares ditaram a separação das centrais. Noutros termos, nascidos na fase de refluxo da crença na ideologia socialista, ou já na época de desregulação das relações laborais, entendida como consequência inelutável da falência dos empreendimentos económicos geridos do Estado, os vários sindicatos filiaram-se numa ou noutra das centrais. Ao tempo poderá já não ter sido a visão ideológica a induzir a vinculação de cada sindicato (por regra, um por cada sector de actividade) a uma das centrais. Hoje, de modo algum a ideologia ou a afinidade partidária separarão as centrais sindicais, como o indicia a circunstância de ambas terem parcerias com as duas centrais sindicais portuguesas. Dada a crescente indiferenciação ideológica, igualmente prevalecente nos partidos, a opção dos sindicatos no tocante à filiação depende, talvez, das personalidades que estão à frente de cada central e que, inspirando confiança, concitam fidelidades. Aliás, dir-se-ia que os sindicatos existem por carolice dos dirigentes, porquanto, como se disse, os sindicalizados não se preocupam com a vida sindical.

21 Ver uma descrição da criação desta Central Sindical Nacional em Santo, 2015: 335-336.

22 Entrevista com João Tavares, São Tomé, 27 de janeiro de 2017.

23 Para uma resenha dos princípios e objectivos da ONTSTP e da UGT, ver https://www.cptp.org/Files/Billeder/MIC_CTI/PALOP_Studies_Sao_Tome_PT_Web.pdf, consulta: 29 de Março de 2017.

Em São Tomé e Príncipe, à miríade de organizações da sociedade civil corresponde o esvaziamento de muitas delas, talvez mesmo da maioria. À semelhança de outras organizações da sociedade civil e das instâncias estatais - permeáveis a interesses particulares, mediante estipêndio -, os sindicatos e as centrais sindicais são assaz frágeis, assentes na pertinácia de alguns dirigentes. Em alguma medida, os sindicatos e as centrais contam com o apoio de congêneres internacionais, por vezes até para itens organizativos básicos. É difícil aferir a representatividade dos sindicatos, mormente se entendida na dupla aceção da volição associativa e da consequente disposição dos associados para a defesa dos interesses comuns. Num contexto de volatilização da confiança social, como interpretar a adesão dos trabalhadores a uma instituição que parece limitada na sua defesa? Em parte, a adesão aos sindicatos explica-se por ser gratuita, porquanto a maioria dos sindicalizados não deve (nem poderá) contribuir monetariamente²⁴ e, talvez também, por os governantes, ao menos retoricamente, valorizarem os sindicatos. Por outras palavras, o apego dos trabalhadores aos sindicatos derivará do facto de o Estado ser corriqueiramente visto como um esteio da sociedade, além de ser, porventura, o patrão com o qual as relações laborais são menos desequilibradas. Ademais, o Estado pode, até, intervir em conflitos laborais do foro privado com implicações sociais de monta. Logo, alguma da adesão aos sindicatos decorrerá do facto de os sindicatos serem um interlocutor do Estado e, nessa medida, talvez a única protecção dos trabalhadores.

No arquipélago, desde 1990, respeitaram-se os direitos individuais e as liberdades políticas, de cuja observância o país foi, durante décadas, uma referência exemplar. Ao contrário do ocorrido noutros países africanos²⁵, não se observou o exercício contumaz de manobras intimidatórias sobre os sindicatos para condicionar o exercício da greve ou de outras formas de reivindicação²⁶. Em contrapartida, os sindicatos tiveram de se adaptar a um ambiente de relativa indiferença perante a atividade sindical²⁷, ditado pela precariedade e pelo empobrecimento, imparáveis desde os anos 80 mas agravados nas décadas seguintes.

Ao invés das expectativas associadas à democracia, concomitantemente com a sua adopção acentuou-se a pobreza - em 2010, dois terços dos habitantes viviam com menos de 1,20€ por dia²⁸ - e com esta vincou-se a atomização dos indivíduos, a quem o Estado deixou sequer de prometer amparo.

O empobrecimento resultante da falência das medidas económicas de cariz socialista e, depois, da aplicação do Programa de Ajustamento Estrutural (PAE) não ajudou ao movimento sindical. Constata-se alguma adesão aos sindicatos, evidente nalgumas greves, mas tal adesão não se desdobrará no fortalecimento da prática sindical no quotidiano. Da pobreza e das dificuldades do dia-a-dia não decorreu necessariamente o fortalecimento de uma consciência de classe - relativa a interesses próprios e comuns dos trabalhadores não necessariamente resumíveis à luta contra a exploração²⁹ -, embora pareça existir uma

24 No tocante ao pagamento de quotas, os discursos dos líderes sindicalistas são completamente antagónicos, dizendo um que os sindicalizados não pagam quotas, afirmando o outro o inverso.

25 Veja-se, por exemplo, testemunho em Fonteneau, 2004: 116-117.

26 Tal não invalida que manobras de intimidação ou de enleamento não possam ter sido feitas junto de trabalhadores, aliás, de acordo com a faceta pessoal que adquirem as relações institucionais.

27 Os bancários pagam quotas para o seu sindicato, mas revelam alheamento da atividade sindical.

28 Cf. AAVV, 2016: 7; ver também Rodrigues e Bialoborska, 2017. De forma prudente, dir-se-á que cerca de metade da população vive abaixo do limiar da pobreza, apesar de a fome não avultar como um problema proporcional à pobreza, uma realidade multiforme e não redutível aos proventos materiais.

29 Por exemplo, a propósito dos mineiros moçambicanos, tendeu-se a sobrevalorizar os discursos dos mineiros sobre as lutas e a desvalorizar um complexo e contraditório discurso denotador de apatia, colaboração, de identidades só lateralmente relacionadas com resistência, cf. Harries, 1994: 222.

disposição reivindicativa. Porém, não é secundada por um mais amplo movimento da sociedade civil crítico das práticas políticas socialmente danosas. Sem embargo do cometimento em ações pontuais, as solidariedades horizontais tornaram-se mais ténues.

Com perniciosas consequências políticas - entre elas, o esboroar da confiança social -, a atomização dos indivíduos medrou pela confluência de duas dinâmicas, a saber, o recurso ao “desenrascar”, ou ao “esquema”, e o engajamento na economia informal, por vezes considerada, porventura equivocadamente em razão do seu crescimento, como sinónimo de empreendedorismo³⁰. De início, como que confinada ao limbo no quotidiano durante o regime dito socialista, a informalidade, pareceu anómala e, para alguns, algo de transitório e associado ao empobrecimento do socialismo. Porém, o setor informal revelou-se durável e com importância crescente na economia.

A pujança do setor informal é, também, um indício do vertiginoso processo de mudanças políticas e sociais no país. Assinale-se, por exemplo, o acelerado crescimento demográfico: a população aumentou de 179 200 habitantes em 2013³¹ para 201 470 na presente data³². As estruturas económicas, formais e informais, não proporcionam trabalho ou ocupação: a industrialização é incipiente, a agricultura não se revela atrativa e o setor de serviços, mesmo se em crescendo, mostra-se incapaz de absorver percentagem significativa da população ativa, que corresponde a 62 % da população³³.

O desemprego é maior entre as mulheres. Apesar da evolução favorável das taxas de desemprego - 22,71 % em 1990, 30 % em 1995, 15,7 % em 2001, 23,5 % em 2006 (Santo 2009: 143) -, a que parece ter sucedido uma estabilização - 13,90 % em 2012, 13,68 % em 2013, 13,47 % em 2014 e 13,03 % em 2015³⁴ -, não só cumpre relativizar as estatísticas como ter presente que parte dos indivíduos se ocupa no setor informal³⁵. Em 2013, o setor formal não empregava 10 % da população (Rodrigues e Bialoborska, 2017).

Mesmo com o PIB a crescer, o aumento do emprego no setor formal pode ser risível face ao crescimento demográfico. Apesar da sua maior elasticidade, dificilmente o setor informal absorverá toda a mão-de-obra ou, sequer, contribuirá para absorver a crescente população juvenil. O aumento da actividade informal - sobretudo no comércio, onde o maior afluxo de bens a transacionar sugere a muitos tornarem-se comerciantes - potencia a concorrência, a que se junta a de comerciantes imigrados. Ora, o comércio não permite senão rendimentos sofríveis à maioria dos que nele se envolvem³⁶.

A ação sindical tem curso num contexto completamente diferente do cenário social suposto há poucos anos: ao invés de uma crescente incorporação da mão-de-obra no setor capitalista, o maior crescimento é o da mole de pessoas afectas a actividades informais. Ao mesmo tempo que aumenta a pressão da procura de oportunidades no espaço ur-

30 Para alguns autores, a economia informal poderá ser um viveiro de iniciativas e de empresários (por exemplo, Santo, 2013). Embora se realce a circunstância de atividades económicas ditas informais poderem proporcionar retornos apreciáveis em conjunturas pautadas por dificuldades e privações, não se ignorará a possibilidade de uma economia informal acabar por, ajudando-os a sobreviver, manter os pobres nessa condição, cf., por exemplo, Guibert, 2004: 81-82.

31 Dado do censo do 2013 referido em Rodrigues e Bialoborska, 2017. Também se aludiu a 187 356 habitantes em 2012, cf. Téla Nón, 2012. São Tomé e Príncipe tem 187 356 habitantes [consulta: 27 de fevereiro de 2018] disponível em <https://www.telanon.info/sociedade/2012/06/29/10732/sao-tome-e-principe-tem-187-356-habitantes/>.

32 Cf. http://countrymeters.info/pt/Sao_Tome_and_Principe/, acesso: 27 de fevereiro de 2018.

33 População residente e maior de quinze anos, cf. Rodrigues e Bialoborska, 2017.

34 Cf. Actualitix, s.d. World Atlas - Statistics by country [consulta: 21 de março de 2017] disponível em <http://pt.actualitix.com/pais/stp/sao-tome-e-principe-taxa-de-desemprego.php>

35 Em África, o setor informal ocupava 60 % a 80 % da população em África, representando 20 % do PIB e cerca de metade do comércio, cf. Fonteneau, 2004: 96.

36 Atente-se, por exemplo, na concorrência no tocante à venda de roupas usadas, cf. Rodrigues e Bialoborska, 2017.

bano - mormente de pessoas oriundas do mato que descreem da possibilidade de viver com proventos da agricultura -, o salariado constitui cada vez menos a forma de relação económica. Aliás, salvo episodicamente, o salariado nunca foi a forma de relação laboral predominante no arquipélago. O regime de partido único pretendeu universalizar o salariado, mas tal intento gorou-se devido ao falhanço na gestão das roças e outras empresas nacionalizadas. De momento, no meio urbano, a pluriatividade e a informalidade predominam na economia (Rodrigues, 2006: 117).

Produto da prevalência da precariedade nas margens do capitalismo global, as muitas pessoas afetas ao setor informal estão entregues à sua sorte. Com exceção de algumas atividades, o que realizam pode ajudar a angariar a subsistência, mas não garante melhorias significativas nas condições de vida. Ao invés, dá azo à reprodução da pobreza - de que uma das expressões mais cruas é o trabalho infantil³⁷ -, potenciando o crescimento da exclusão social.

Em conformidade com instâncias da Organização Internacional do Trabalho e para reparar danos destas dinâmicas *in loco*, as centrais sindicais terão proposto a legalização da atividade informal, mormente através de contribuições, numa base forçosamente voluntária, para a segurança social, ao mesmo tempo que incentivavam a criação de associações dos trabalhadores do setor informal. Em 1998, a UGT ajudou a criar a primeira organização, a Associação das *Palaiês*, formada na sua maioria por vendedoras de peixe (Rodrigues e Bialoborska, 2017). Apoiou igualmente a Associação de Candongueiros, criada em 2008³⁸. A filiação na associação tornou-se requisito para o exercício da atividade, tal uma linha de confronto com os candongueiros estrangeiros recém-chegados ao país (Rodrigues e Bialoborska, 2017).

Para além destes passos, afigura-se difícil facetar as relações de trabalho no setor informal. À precariedade acrescem, nalgumas destas atividades, relações tensas e, não raro, conflituosas com as autoridades. Assim sucedeu com os taxistas, agrupados no denominado Sindicato dos Taxistas e Proprietários de Viaturas Ligeiras e Pesados de Aluguer, SINTA-PROVA. Criada em 2004 com o apoio da UGT, esta associação, de que muitos filiados não pagam quotas, agrega proprietários dos veículos e seus empregados. Os conflitos com as autoridades são de maior vulto do que as dissonâncias entre eles. Em 2005, os taxistas promoveram uma “greve” por tempo indeterminado contra impostos considerados exorbitantes, pelo arranjo das estradas, pela criação de um parque. Sobrevieram conflitos com a Polícia, a quem acusaram de abuso de poder por efetuar detenções para lograr o fim da greve³⁹.

Os motoqueiros surgiram na segunda metade da primeira década do século, tendo a sua associação, SINMOTOSTP, sido criada em 2009. A tensão em torno da sua atividade, não apenas com as autoridades, mas também com os taxistas e parte da população, levou a um pedido de apoio à UGT (Rodrigues e Bialoborska, 2017).

Em finais dos anos 90, a ONTSTP acolheu a União dos Estivadores⁴⁰, cuja atividade, algo surpreendentemente, se insere no setor informal (Rodrigues e Bialoborska, 2017). Tal dá uma ideia das debilidades da economia arquipelágica.

37 O trabalho infantil mereceu ações de sensibilização, mormente da parte da ONTSTP, mas dificilmente se pôe termo a algo de interiorizado como uma condição de vida, sobretudo entre os mais desfavorecidos.

38 Entre as atividades informais que permitem a alguns escapar ao fado da reprodução da pobreza está a dos candongueiros, cuja atividade mereceu a atenção sindical. A UGT reclama ter animado à criação uma associação de candongueiros, cf. entrevista a Costa Carlos, São Tomé, 23 de janeiro de 2017.

39 Cf. Panapress, 2005. Greve de taxistas paralisa São Tomé e Príncipe [consulta: 26 de Março de 2017] disponível em <http://www.panapress.com/Greve-de-taxistas-paralisa-Sao-Tome-e-Principe-3-400573-51-langi-index.html>.

40 “Como a dos reformados, a associação dos estivadores não pagava quota à ONTST, porque a sua liderança não conseguia cobrar as quotas aos associados; as demais associações pagavam a respetiva quota, cf. Entrevista a João Tavares, São Tomé, 27 de janeiro de 2017.”

A despeito de esforços associativos, denotadores do interesse na formalização e na regularização das várias atividades, a solicitude dos sindicatos para com todas as formas de trabalho ou de ocupação não se desdobra numa eficaz proteção social nem permite vislumbrar melhorias nas condições de vida do comum dos trabalhadores.

A situação é complexa porquanto não é o setor formal que se encontra em condições de influenciar o informal, ao invés, é este que prevalece, como que definindo uma bitola para as relações laborais. Também por isso o fator trabalho conta pouco e tal percepção é como que interiorizada pelo comum dos ilhéus. Depois do esvaziamento do idealismo ilusório inoculado pela ideologia socialista, desde há décadas que se assiste à desvalorização simbólica e material do fator trabalho. Embora algo caricaturalmente, dir-se-ia que ninguém se quer reconhecer como trabalhador, condição em que não pode senão aspirar à sobrevivência, própria e da família. A condição de trabalhador é uma desdita, mormente por contraste com a situação dos clientes dos “*políticos*”, mesmo se estes são comumente apodados de “*corruptos*” e “*ladrões*”.

A pressão política e social está sustida pelas dificuldades do dia-a-dia e pelo impasse em que se reconhecem os cidadãos e os trabalhadores. A ideia da agência dos trabalhadores na definição do seu destino é algo que remonta à independência, ainda que no pós-independência não lhes fossem permitidas demandas públicas. Mais recentemente, a possibilidade de ação, por vezes conducente a protestos aparentemente disruptivos, e as greves não parecem levar a ganho algum (ao invés, aparentemente conseguido com o “*banho*”, isto é, a “*compra*” do voto aquando dos pleitos eleitorais). Noutros termos, os trabalhadores não têm conseguido sustentar o seu empobrecimento.

Cabe perguntar se num horizonte temporal concebível os sindicatos não terão dificuldade em vingar num meio pautado pela prevalência das clivagens sociais e pelo arraigamento da percepção da nula valia da movimentação social. Ademais, no atual ambiente de corrosão da confiança social e das solidariedades horizontais, que práticas solidárias são possíveis entre trabalhadores?

As imprevisíveis mudanças económicas e sociais parecem fora de controlo. A falta de previsibilidade corrói o quotidiano dos mais desfavorecidos. Numa sociedade onde as relações clientelares e as dependências pessoais vingam, os trabalhadores parecem destituídos da capacidade de afirmação dos seus direitos. Somada ao sentimento de apartação entre mandantes e o comum da população, a incapacidade de obter ganhos com a luta social ou laboral redonda na sedimentação de um ressentimento difuso, conquanto política e socialmente improficuo.

Na presente conjuntura de aceleradas e profundas mudanças sociais, a ação dos sindicatos é muito limitada. Os sindicatos podem ser capazes de uma luta emblemática contra um patrão renomado, como o Pestana, mas dificilmente conseguem ganhos do Estado, o maior empregador. Alegadamente, há cerca de um ano, o Estado tinha cerca de onze mil funcionários⁴¹.

Ao mesmo tempo, as remunerações salariais são baixas. Observa-se um aparente descaso dos governos relativamente aos sindicatos e aos trabalhadores. Os governos - encarnações do Estado, com mais funções desde a independência e ao qual os são-tomenses ainda parecem simbolicamente ligados - não podem deixar de providenciar serviços, porque, para além da eventual oportunidade de satisfação de clientelas, isso constitui factor da

41 Cf. Observador, 2017. Governo de São Tomé pretende reduzir trabalhadores para aliviar “pressão” sobre orçamento [consulta: 16 de março de 2018] disponível em <https://observador.pt/2017/05/01/governo-de-sao-tome-pretende-reduzir-trabalhadores-para-aliviar-pressao-sobre-orcamento/>.

(por ora, ainda conveniente) legitimação política e das almejadas vitórias eleitorais⁴². Tal deveria favorecer os trabalhadores. Porém, em primeiro lugar, o sector público é menor do que noutras sociedades e, em segundo, os governos têm dependido em grande medida da ajuda internacional e, porventura, menos da tributação da riqueza criada e do desempenho da economia, na qual o Estado deixou de ter uma intervenção directa significativa, salvo na canalização de fundos externos.

Noutros termos, o cumprimento de objetivos de desempenho da administração pública é mais ou menos irrelevante (uma tendência já insinuada no regime de partido único). Reina a desconfiança recíproca entre o Estado e os seus empregados, para o que contribui, por um lado, a desarticulação das hierarquias e das funções e, por outro, a insuficiência dos salários para assegurar a subsistência e a reprodução da mão-de-obra.

Os funcionários do Estado, talvez a maioria dos assalariados do setor formal, não escapam às tramas da sociedade que obstam ao sucesso das reivindicações. Se se observa a afirmação de uma consciência de classe - dos interesses dos variados tipos de funcionários -, a verdade é que se trata de uma consciência facilmente desarmável por promessas ilusórias, isto é, promessas expeditamente alijadas pelos governos. De alguma forma, os sucessivos governos procuram negociar acordos com os sindicatos, mas, depois, reincidem na alegação da indisponibilidade orçamental - o que parecerá irrefutável dada a debilidade financeira do país - para cumprir os acordos firmados.

A erosão dos salários terá sido praticamente ininterrupta desde os anos 80, tendo correções pontuais sido rapidamente erodidas pela perda em termos reais, quando não se deu o caso de sucessivos aumentos nem sequer reporem a perda do poder de compra. Ademais, sucessivos governos limitam-se a dizer que não dispõem de meios para satisfazer um cabaz básico (no que serão acompanhados por dirigentes sindicais).

No cálculo das relações com os trabalhadores, os governantes tenderão a aferir ao menos implicitamente o padrão de necessidades pela presunção de ganhos-extra na economia informal, hoje em muito maior escala do que no regime de partido único. Noutros termos, entre os possíveis efeitos da tendência para a pluriatividade e da banalização da economia informal, conta-se, para além do enraizamento do lema de cada um por si, o cálculo velado do Estado que, não pagando o bastante para a sobrevivência, se fia na presumida posse de uma gleba ou na acumulação de desempenhos - com prejuízo para o tempo de trabalho devido pelo trabalhador (que, assim, tenta não acabar reduzido a um mero assalariado). Este velado *modus vivendi* ajuda a travar a disrupção política e social derivada das dificuldades de sobrevivência.

Mesmo quando os governantes não entrem em linha de conta com a subliminarmente depreciada prestação dos funcionários, poderão ser tentados a achar que até estão a pagar demais, fazendo-o apenas para não ter desgaste político e social. E, justificados por décadas de deliquescência das instituições (com os benefícios daí decorrentes para a concentração de riqueza), pouco lhes importará a degradação das relações laborais e, conseqüentemente, da prestação de serviços.

Como se disse, às reivindicações salariais e à contestação dos trabalhadores⁴³ os governos quase invariavelmente contraporão o argumento, tornado atemporal e, nalguma medida,

42 A qualidade dos serviços é cada vez menos decisiva para os resultados das eleições. A sofrível prestação dos serviços - por exemplo, de educação e saúde - entronca na trajetória de perda desde a independência e, ademais, pode ser sempre imputada ao essencializado jeito do *leve-leve*.

43 Como explicação para o facto de, apesar dos baixos salários, os funcionários não o deixarem de ser, cumprirá enfatizar os pequenos ganhos ou, ainda, os derivados das oportunidades para firmar laços que sirvam de garantia futura.

aceitável⁴⁴, da indisponibilidade orçamental. Apesar de conhecido, não se teme que o descontentamento dos trabalhadores tenha consequências políticas penalizadoras, mesmo se os efeitos sociais não deixam de ser gravosos.

Mesmo tendo deixado de ser crucial para o comum das pessoas (sendo-o para os quadros superiores), o Estado é dos poucos empregadores que suporta greves. Entre outras, em 2003 ocorreu uma de 23 dias. Em 2005, nova greve da função pública - em que os grevistas reclamavam um salário mínimo de cerca de 100 dólares contra os 40 propostos pelo governo⁴⁵ - levou à demissão do primeiro-ministro⁴⁶. Ora, como se disse, os governos não parecem ligar demasiado às greves. Num quadro em que prevalece, ao menos subliminamente, a depreciação do trabalho dos funcionários, são poucos os ganhos das lutas sindicais contra o Estado. Com excepção do dos médicos⁴⁷, os demais sindicatos parecem incapazes de lutas sociais com ganhos significativos, a saber, não imediatamente derrogados pela inflação e efectivamente pagos.

O setor da educação conheceu repetidas greves. Na última, em 2016, após dez dias, a greve foi suspensa sem ganhos face ao aumento que o governo já propusera⁴⁸, tendo sido anunciadas melhorias em vários subsídios⁴⁹ e horas extraordinárias⁵⁰, decerto conquistas voláteis. Contudo, tal greve terá sido tomada como um incómodo político. Subsequentemente, ocorreu uma tentativa de cisão do sindicato dos professores, entendida como uma manobra política para obter um sindicato mais conforme aos desígnios do poder, ainda que tal interpretação seja insuscetível de prova.

Ao longo de anos, outras greves saldaram-se por fracassos. Em 2011, uma greve na Rádio Nacional terminou ao fim de vinte e um dias com a assinatura de um *memorandum* de entendimento acerca da definição de um estatuto próprio para a emissora, mas sem ganhos salariais ou de subsídios.

Em 2013, uma greve da Polícia de Investigação Criminal, que já levava trinta dias - um recorde na função pública - foi suspensa para atender ao aumento de criminalidade do final do ano⁵¹, quiçá a justificação para o mascarar o fracasso da greve prejudicada por sucessi-

44 Nos meios sindicais, prevalece alguma compreensão relativamente à impossibilidade de pagamento dos salários devidos aos trabalhadores. João Tavares considerou que o salário deveria assentar num cabaz mínimo, que montaria a mais de 200€ por mês. Porém reconheceu que o governo não estava em condições de aplicar tal medida, cf. entrevista em São Tomé, 27 de janeiro de 2017.

45 Cf. RTP, 2005. Governo de São Tomé e sindicatos em negociações para resolver greve geral [consulta: 11 de março de 2018] disponível em http://www.rtp.pt/noticias/mundo/governo-de-sao-tome-e-sindicatos-em-negociacoes-para-resolver-greve-geral_n110904.

46 Ao tempo, o primeiro-ministro acusou o presidente de falta de solidariedade institucional (cf. RTP, 2005. São Tomé - Partido no poder responsabiliza Presidente pela crise política [consulta: 26 de Março de 2017] disponível em http://www.rtp.pt/noticias/mundo/sao-tome-partido-no-poder-responsabiliza-presidente-pela-crise-politica_n110966). Não se descarte a ideia de a greve ter servido de desculpa para a demissão do cargo em razão da percepção das dificuldades do respectivo desempenho.

47 Os médicos entraram em greve por tempo indeterminado em 2011, de que resultou um acordo no sentido da implementação das carreiras consoante estatuto aprovado em 2004 mas nunca concretizado. Em finais de 2012 voltaram a ameaçar com uma greve e em 2013 ameaçaram fazer greve por duas vezes em luta pelas carreiras, tendo suspenso a greve com a publicação do diploma pretendido.

48 Cf. Angop, 2016. São Tomé e Príncipe: Sindicato dos professores e governo são-tomense chegam a acordo para suspender greve [consulta: 16 de Novembro de 2016] disponível em http://www.angop.ao/angola/pt_pt/noticias/africa/2016/11/5/Sao-Tome-Principe-Sindicato-dos-professores-governo-sao-tomense-chegam-acordo-para-suspender-greve.ce056593-4eco-4aac-9570-ca6808b1acef.html.

49 Cf. VOA, 2016. Professores regressam às escolas em São Tomé e Príncipe [consulta: 16 de novembro de 2016] disponível em <http://www.voportugues.com/a/professores-regressam-as-escolas/3178069.html>.

50 Cf. Téla Nón, 2016. Fim da greve dos professores e educadores [consulta: 26 de Março de 2017] <http://www.telanon.info/sociedade/2016/02/04/21113/fim-da-greve-dos-professores-e-educadores-2/>.

51 Cf. Repórter STP, 2013. PIC suspende greve [consulta: 26 de Março de 2010] disponível em <http://www.reporterstp.info/sociedade/pic-suspende-greve/>.

vas desmobilizações, uma vez antevista a não satisfação da reivindicação de subsídios de risco e de piquete.

Face aos padrões de vida e de necessidades, à duração das greves⁵² e aos paupérrimos resultados, pergunta-se como é que os funcionários podem prescindir de dezenas de dias de salário. Já aconteceu o governo repor os dias de salários e a tal se resumir o “ganho”, o que, afinal, confirmaria quão irrelevante para os governantes são o desempenho laboral no Estado e, no limite, a evolução económica da sociedade, ao mesmo tempo que, como se disse, os governos laboram numa presunção inconfessada, a saber, a de que parte substancial do sustento dos trabalhadores advém de outros rendimentos que não o salário.

Apesar de as movimentações dos trabalhadores não serem negligenciáveis, os grevistas têm como exemplo o fracasso das antecedentes e como horizonte a quase certeza de não lograr ganhos significativos. Ora, até pelos relativamente fracos resultados das greves, decanta-se a percepção das vantagens das múltiplas formas de resistência passiva, práticas relevantes para a determinação do dia-a-dia.

Desmoralização, insubordinação, desobediência, corpo mole, absentismo, trabalho próprio nas horas de serviço, corrupção para obter pequenas gratificações, tudo se observa e se justifica com a percepção difusa de que tal decorre da apropriação indevida dos bens pelos “*políticos*”. No plano laboral, uma vez arraigada esta moral - atribuída à imitação da corrupção dos dirigentes e aos salários insuficientes - será muito difícil reaver uma prestação laboral eficiente e eticamente adequada, cuja definição é, aliás, tolhida pelas contingências e pelas extremas dificuldades do quotidiano.

De facto, em consonância com o empobrecimento da sociedade e a depreciação do trabalho, a perda do poder de compra é notória. O salário mínimo, instituído em 1977, foi fixado em 2 670 dobras, cerca de 100 dólares. Ao tempo, um quilo de arroz custava 4 dobras⁵³. Em 2001, aprovou-se um salário mínimo em torno de 50 dólares⁵⁴. Depois de uma delirante reivindicação de 250 dólares, ou 200, de acordo com outras fontes, formulada em finais de 2011, uma greve por tempo indeterminado por tal meta revelou-se um fracasso⁵⁵.

Em 2015, após catorze anos sem aumentos e vinte sem alteração no estatuto⁵⁶, decretou-se um salário mínimo de 45 euros (1 100 dobras) a entrar em vigor em 2016, o qual não representa ganho em relação ao que vinha já sendo pago por alguns empregadores. A demanda por um aumento substancial não foi atendida. Ao invés, anunciou-se uma taxa de 10 % sobre o salário, decisão sem discussão prévia com os sindicatos⁵⁷. Em suma, o salário mínimo continuará a rondar os 50 dólares. Hoje, o arroz, cujo preço está subvencionado, ronda as 13 dobras, ao passo que o não subvencionado custa entre 20 e 25 dobras, aproximadamente 1 euro.

52 Embora reticente quanto a teorias conspirativas, não descartaria a ideia de algumas das greves poderem ter sido induzidas politicamente ou por interesses que não os dos grevistas.

53 Cf. Têla Nón, 2015. São Tomé e Príncipe fixa pela primeira vez o salário mínimo nacional [consulta: 25 de dezembro de 2016] disponível em <http://www.telanon.info/economia/2015/09/30/20197/sao-tome-e-principe-fixa-pela-primeira-vez-o-salario-minimo-nacional/>.

54 Cf. Têla Nón, 2015. Central Sindical considera negativo o facto do OGE para 2015 não prever melhoria salarial [consulta: 26 de Março de 2017] disponível em <http://www.telanon.info/sociedade/2015/05/20/19256/central-sindical-considera-negativo-o-facto-do-oge-para-2015-nao-prever-melhoria-salarial/>.

55 Cf. Panapress, 2013. Greve dos trabalhadores da saúde em São Tomé e Príncipe [consulta: 26 de março de 2017] disponível em <http://www.panapress.com/Greve-dos-trabalhadores-da-saude-em-Sao-Tome-e-Principe--13-865056-o-lang4-index.html>.

56 Cf. Têla Nón, 2015. Central Sindical considera negativo o facto do OGE para 2015 não prever melhoria salarial [consulta: 26 de Março de 2017] disponível em <http://www.telanon.info/sociedade/2015/05/20/19256/central-sindical-considera-negativo-o-facto-do-oge-para-2015-nao-prever-melhoria-salarial/>.

57 Entrevista a Costa Carlos, São Tomé, 23 de janeiro de 2017.

Esta evolução derivará do empobrecimento da sociedade, mas, também, da fraca consistência das instituições, da rala (e casuística) observância e das leis e da ausência de um diálogo político e social que, de tão esporádico e errático, tende a ser instrumentalizado. Por exemplo, a valia da concertação social afigura-se meramente formal. Em 2016, num ano sem nenhuma reunião de concertação social⁵⁸, o dirigente da ONTSTP, João Tavares, acusou o governo de a ignorar⁵⁹. Antes acusara outros governos de proceder da mesma forma⁶⁰. A concertação social, institucionalizada em 1999 (Bragança, 2007), não está inscrita nos roteiros da governação, nem constitui uma prática enraizada no país, o que, obviamente, constitui um óbice adicional para os trabalhadores, dados os limitados resultados do recurso à greve.

Dadas as circunstâncias decorrentes da deliquescência institucional e da corrosão da confiança política e social, poderá ser mais fácil a um dirigente sindical que enverede pela demagogia e pelas promessas fáceis concitar popularidade, mesmo se volátil, do que ao dirigente moderado, com sentido institucional, visão doutrinária e programa realista encontrar eco entre as pessoas sofridas e sujeitas a privações⁶¹, mais propensas a seguir os dirigentes mais populistas.

Tal decorre da deliquescência e da inoperância do Estado, expedita e intuitivamente encarado pela *rua* como a plataforma da espoliação da riqueza da terra. Na realidade, não existe administração pública indistinta da clientela política ou da fidelidade aos dirigentes, que tendem a apoiar-se nos seus incondicionais em detrimento do contributo do comum dos trabalhadores. O objectivo de um melhor Estado não se perfila no horizonte, dadas, por exemplo, a degradação das competências individuais e a inoperacionalidade decorrente da desorganização e da persistência de hábitos do regime de partido único, como reuniões a esmo, falta de autonomia institucional e de planos de actividade, incapacidade de delegação de competências e, por fim, centralização decisória em postos cimeiros das hierarquias até sobre minudências do quotidiano.

As mudanças no Estado foram pensadas apenas na perspectiva da redução do seu efetivo. Num contexto de turbulência social e de instabilidade política, avultou o Sindicato dos Trabalhadores do Estado (STE)⁶². Na sequência da adoção do PAE, em 2002 foram despedidos cerca de 3000 funcionários. A parte deles e ao respetivo sindicato, em 2005

58 Em todo o caso, o primeiro-ministro marcou presença no V Congresso da UGT, em 2017, onde aludiu à “boa relação existente entre o executivo, e o sindicato, tendo avançado que, a Liberdade Sindical, será sempre respeitada pelo governo, no que concerne, aos direitos fundamentais, reconhecidos constitucionalmente, quer na sua vertente individual, e colectiva”, cf. Jornal Transparência, 2017. Costa Carlos reeleito Secretário-geral da UGT-STP, [consulta: 31 de janeiro de 2018] disponível em <http://jornaltransparencia.st/b92.htm>.

59 Cf. Sapó 24, 2016. Central sindical de São Tomé acusa Governo de estar pouco preocupado trabalhadores [consulta: 27 de fevereiro de 2018] disponível em http://24.sapo.pt/noticias/internacional/artigo/central-sindical-de-sao-tome-acusa-governo-de-estar-pouco-preocupado-trabalhadores_21629573.html. João Tavares aludiu também à apropriação indevida pelo governo de fundos que não lhe pertencem (cf. Téla Nón, 2017. “Governo de Patrice Trovoada transforma fundo de segurança social num “Saco Azul” [consulta: 10 de março de 2018] disponível em <https://www.telanon.info/sociedade/2017/12/26/26143/governo-de-patrice-trovoada-transforma-fundo-de-seguranca-social-num-saco-azul/>), facto que, se verdadeiro, denota a persistência de uma cultura discricionária no uso de bens públicos, que remonta à independência.

60 Cf. Téla Nón, 2008. Maior central sindical do país está indignada com o governo de Rafael Branco [consulta: 27 de fevereiro de 2018] disponível em <http://www.telanon.info/sociedade/2008/08/22/308/maior-central-sindical-do-pais-esta-indignada-com-o-governo-de-rafael-branco/>.

61 Este diagnóstico de há décadas (Murteira, 1960: 57) não deixará de ter algum sentido nas ilhas, mormente quando se aborda o doloroso processo dos despedimentos no funcionalismo público.

62 Cf. Jornal Transparência, 2015. Sindicato dos Trabalhadores de Estado garante os melhores dias aos funcionários públicos [consulta: 16 de novembro de 2016] disponível em <http://www.jornaltransparencia.st/sociedade84187.htm>.

prometeu-se um programa de reintegração social⁶³. Ao longo de anos, o STE encontraria na reparação aos despedidos um lema de reivindicação e de protesto nas ruas⁶⁴. Em 2008, o STE obteve a anuência do governo quanto ao pagamento das indemnizações aos despedidos⁶⁵, as quais terão ficado por pagar. Quando ainda se propunha organizar manifestações pelo pagamento das prometidas indemnizações, o STE tentou metamorfosear-se num partido, o Movimento Nacional da Sociedade Civil, de que foi impedido por a lei interditar partidos com ligações a associações religiosas ou de cariz económico e social⁶⁶. Entrementes, o número de funcionários não cessou de crescer e, recentemente, o dirigente do ex-STE acabou cooptado para a esfera (da protecção) política⁶⁷.

Como se disse, alguma movimentação reivindicativa e social pode ser induzida politicamente contra os governos, como pode ser torpedeada por estes através da cooptação dos dirigentes sindicais. De acordo com a tipificação que a *rua* traça de qualquer protagonismo diferenciado, e pese embora os exemplos em contrário dos dirigentes das duas centrais - Costa Carlos, da UGT, e João Tavares, da ONTSTP -, não deixará de lavrar a percepção de que os sindicalistas são capturáveis pelos desígnios dos “*políticos*” ou os imitam na apropriação indevida dos bens comuns. Pode até supor-se que a relutância no pagamento das quotas se deva à ideia de se estar a entregar dinheiro para os dirigentes o “*comerem*”, expressão que resume o opróbrio lançado sobre os socialmente distintos. De outra perspectiva, mesmo quando não pareçam capturáveis pelos desígnios políticos e se afigurem devotados à causa sindical, daí não decorre estarem necessariamente secundados pelos trabalhadores.

Num certo sentido, tal desconfiança derivará do facto de toda a sociedade parecer capturável pelos enleios dos vituperados “*políticos*”: afinal, não será o “*banho*” o indício da rendição a soluções enganadoramente salvíficas e a prova quer da perniciosa atomização dos indivíduos, quer da debilidade da sociedade civil? Como se pode pensar a viabilidade de um activismo sindical numa sociedade assolada pelo “*banho*”, isto é, pela confissão implícita da impotência para mudar o quadro de relações sociais e o destino do país?

Malgrado vagos propósitos referentes à transparência no Estado e ao controlo democrático da governação, pouco se tem ido além de denúncias espaçadas e de nulo impacto político. Por estas circunstâncias e, também, pela ausência de concertação social e de transparência das políticas de médio prazo para o desenvolvimento do país, não existem problemas estritamente laborais. Não apenas pela evolução social, quanto por factores estruturais, como a exiguidade da terra e a contaminação pela política permeada por re-

63 Cf. RTP, 2005. São Tomé e Príncipe estuda reintegração social de funcionários públicos [consulta: 23 de Março de 2017] disponível em http://www.rtp.pt/noticias/mundo/sao-tome-e-principe-estuda-reintegracao-social-de-funcionarios-publicos_nn14090.

64 Em São Tomé e Príncipe, para além da visibilidade dos seus protestos, não se podem elencar formas de resistência a que se deva a circunstância de vários despedidos terem sido readmitidos. Noutros países de África, resistiu-se à redução de efectivos, sobretudo, dos menos qualificados: na Tanzânia apenas se logrou uma redução de 10 % quando se pretendia uma redução de 20 % de efectivos, para além de que parte dos despedidos foi readmitida anos depois, cf. Oppenheimer, 1993: 10.

65 Cf. Têla Nón, 2008. Maior central sindical do país está indignada com o governo de Rafael Branco [consulta: 27 de fevereiro de 2018] disponível em <http://www.telanon.info/sociedade/2008/08/22/308/maior-central-sindical-do-pais-esta-indignada-com-o-governo-de-rafael-branco/>.

66 Cf. Têla Nón, 2010. Supremo Tribunal de Justiça recusa inscrição do partido de Aurélio Silva [consulta: 5 de março de 2018] disponível em <https://www.telanon.info/politica/2010/07/12/4753/supremo-tribunal-de-justica-recusa-inscricao-do-partido-de-aurelio-silva-2/>.

67 O ex-secretário-geral do ex-STE integra o Conselho da Imprensa como representante da sociedade civil, cf. Panapress, 2016. Nova direcção do Conselho Superior da Imprensa votada em São Tomé e Príncipe [consulta: 26 de dezembro de 2016] disponível em <http://www.panapress.com/-Nova-direcao-do-Conselho-Superior-da-imprensa-votada-em-Sao-Tome-e-Principe--3-630468282-51-lang4-index.html>, acesso.

lações pessoais, nenhuma acção sindical deixará de ser politizada. Logo, mesmo se não discutidas, questões como as relações de compadrio e a corrosão das instituições podem tornar-se objecto de denúncia por parte dos trabalhadores e da movimentação sindical.

Assim, a ineficácia ou a ausência de um discurso político sobre a deliquescência das instituições estatais pode levar os trabalhadores a mobilizar-se em torno de objectivos de perfil mais político e institucional, até para majorar as possibilidades de ganhos materiais. Em 2017, a reclamada reposição da legalidade no sistema de justiça motivou uma greve total a partir de 15 de Março. Esta paralisação dos funcionários sucedeu-se a cinco dias de greve com observância dos serviços mínimos, começada a 9. A justificação da greve não se centrava nos benefícios para os trabalhadores - conquanto uma das questões fosse a actualização da percentagem salarial -, antes parecia focada nas condições para a melhoria do funcionamento dos tribunais. Por exemplo, contrapôs-se a falta de um carro para condução de presos ou para outras diligências à atribuição de viaturas de gama alta a juizes e a magistrados. Dada a falta de meios, perguntou-se se os carros anteriormente na posse dos juizes não podiam ser cedidos para serviço da 1ª instância⁶⁸. Como noutras greves, e sem se descartar a hipótese de indução política, a greve promovida pelo Sindicato dos Funcionários da Justiça pareceu revestir-se de uma difusa consciência política e cívica, porquanto os trabalhadores demandaram o Estado mais na qualidade de instância com responsabilidades políticas e sociais do que como seu empregador⁶⁹.

Como neste caso, outros protestos sindicais alegam irregularidades, ou seja, acobertam petições com ponderações sobre o regular funcionamento das instituições. Este pode tornar-se um campo de barganha e de lutas sindicais. Todavia, numa sociedade pautada pelo *leve-leve*, estarão os sindicatos dispostos a discutir padrões de desempenho laboral e a performance económica, quando o desenrascar da vida depende da inobservância dos horários? De outra perspectiva, perguntar-se-á, porque é que os sindicatos se dispõem ao diálogo social sobre ética laboral quando toda a gente está convencida da corrupção entre os dirigentes, cujos benefícios, aliás, ninguém esconde...

Para além das equações relativas à correlação entre a degradação dos rendimentos e a disrupção moral e funcional da administração pública, assinala-se o efeito vicioso da sedimentação da descrença no futuro - isto é, nos dirigentes - na perpetuação dessa rutura moral e funcional. Por outras palavras, mesmo que se repusessem níveis salariais adequados, não sabemos se a corrosão institucional, aliada à falta de confiança social acumulada ao longo de décadas, não perpetuará a disrupção moral em prejuízo do desempenho laboral, por exemplo, nos serviços públicos.

Entretanto, as relações laborais na esfera privada tendem a pautar-se por maior discricionariedade dos empregadores. Nalguns casos, os trabalhadores insurgem-se e contam com um suporte social tácito, que não necessariamente dos governos, sobretudo se o empregador é estrangeiro⁷⁰, caso do Pestana ou da Satocao. Esta é acusada de usar os trabalhadores como "*objecto descartável*" perante a passividade governamental na defesa do interesse

68 Cf. Têla Non, 2017. Greve no sistema de justiça agudiza-se [consulta: 26 de Março de 2017] disponível em <http://www.telanon.info/sociedade/2017/03/15/23956/greve-no-sistema-de-justica-agudiza-se/>.

69 A greve dos funcionários da justiça acabou ao cabo de três meses (cf. Têla Non, 2017. Fim da greve na Justiça [consulta: 12 de junho de 2017] disponível em <http://www.telanon.info/sociedade/2017/06/06/24583/fim-da-greve-na-justica/>).

70 Intui-se que alguns dos conflitos têm a ver com a indisciplina laboral, alegando os sindicatos que muitas das imputações dos patrões são infundadas. Por exemplo, no sector de hotelaria, muitos conflitos teriam a ver com a prática dos trabalhadores de "*apanharem do lixo*" bens desperdiçados pela entidade patronal. E, em jeito de resposta às arguições dos empregadores, trabalhadores e dirigentes sindicais perguntarão porque é que um chefe de cozinha de um hotel tem de ser um expatriado.

nacional, no qual o dos trabalhadores são-tomenses devia pesar⁷¹. Todavia, o abuso da força de trabalho não é um exclusivo de patrões estrangeiros. Mercê do desequilíbrio na oferta e procura de mão-de-obra, por exemplo, empresas de serviços estendem arbitrariamente e ilegalmente os horários dos trabalhadores, o que ocorre sem o afloramento do paternalismo de outrora, sem indução de ideologias ou em resultado da proximidade social de patrões e empregados.

Por ora, não sabemos se viciosamente não prevalecem ecos de concepções de antanho relativas à baixa remuneração em função da presumida fraca prestação laboral. Entre alusões difusas à insuficiência de recursos de um país pobre, a abundância de mão-de-obra parece de tal ordem que não se atenta nos efeitos contraproducentes da usura do trabalho no futuro do arquipélago, onde, a menos que sujeitas, as pessoas certamente não aceitarão trabalhar por menos do que um valor sugerido pela esperança de virem a viver como os outros vivem noutras partes do mundo.

Notas finais

Qualquer estudo sobre o sindicalismo em São Tomé e Príncipe - que suscitará mais dúvidas do que respostas - obriga a sopesar as especificidades decorrentes da exiguidade física e social do arquipélago, assaz relevantes para os contornos das relações sociais e laborais. Mesmo quando os regimes políticos permitiram a existência de um mercado de mão-de-obra, este mercado foi, tanto ou mais do que noutros meios, distorcido pelos contornos dos relacionamentos na sociedade islenha.

Assim, quando se fala de trabalhadores, importa reter que esta noção requer especificação, porque poucos viverão só do seu salário ou de uma remuneração, a que juntam ou que substituem por réditos de outras actividades ou “esquemas”. Tal diminui a relevância do salário - e do trabalho - para a reprodução social da mão-de-obra e, mais importante, para a construção das expectativas de futuro. É neste quadro de indeterminação coletiva que operam os sindicatos, que, note-se, mostraram versatilidade política e social ao dialogarem com os ocupados no setor informal.

É difícil reconhecer valores a que trabalhadores - que há muito não conseguem obter ganhos a partir de ações reivindicativas - possam aderir. Também cumpre duvidar de que os sindicatos, embora prezados pela defesa dos trabalhadores, possam pugnar por um padrão de relações laborais reconhecidas e observadas pelos sindicalizados e, claro, pelos patrões, incluindo o Estado, para o qual o fosso entre a lei e a prática constitui a regra. Os governos preocupam-se com a neutralização da contestação sindical - mormente, com a imagem de incapacidade de o Estado satisfazer necessidades básicas -, mas não a temem, sabendo que pesa pouco politicamente.

Para além do eventual apoio, sobretudo, moral, às demandas e às lutas dos trabalhadores, a noção de que a atividade sindical implica também explorar a via da concertação social está arraigada nos dirigentes sindicais, cientes da complexidade técnica e social das questões laborais nas sociedades contemporâneas e predispostos a levar os sindicatos a participar na definição do desenvolvimento do país. Por exemplo, os sindicatos não enjeitarão a possibilidade ou a necessidade de concertação em vista da exposição da sociedade islenha às consequências sociais da liberalização económica, mormente, ao impacto da

⁷¹ Cf. Sapoz4, 2016. Central sindical de São Tome acusa Governo de estar pouco preocupado trabalhadores [consulta: 27 de fevereiro de 2018] disponível em http://24.sapo.pt/noticias/internacional/artigo/central-sindical-de-sao-tome-acusa-governo-de-estar-pouco-preocupado-trabalhadores_21629573.html.

liberalização das trocas económicas na produção e no comércio locais. Diga-se, os governos, com maiores responsabilidades políticas, são mais esquivos à concertação social, seja por razões de tática política, seja pelo carácter inadequado e/ou errático das visões prospectivas para o país.

Para a avaliação dos rumos do sindicalismo em São Tomé e Príncipe importará, não apenas a evolução política do país - onde paulatinamente se firma uma deriva autoritária que não se apresenta como tal -, mas também a perceção acerca das possibilidades da ação dos trabalhadores. Por exemplo, importaria saber se se vêem como trabalhadores e solidários. Sem prejuízo da unidade circunstancial, resta saber se não pesa a influência da marginalidade, da atomização dos indivíduos, da dependência pessoal e, numa perspetiva mais geral, do “banho”, fatores que podem dar azo a um individualismo sem baias. Tal pode não prejudicar lutas laborais atidas a objectivos particulares, mas dificultará a inscrição do sindicalismo e, bem assim, de outros movimentos da sociedade na definição dos rumos do país, o que não será um bom presságio no tocante à salvaguarda dos direitos individuais e sociais.

Referências bibliográficas

- Arnold, Guy (2005), *Africa. A Modern History*, Londres: Atlantic Books.
- A roça Rio do Ouro, uma empresa agrícola nacionalizada em S. Tomé e Príncipe* (s.d.), Lisboa: CIDAC.
- AAVV (2016), Sociedade civil e governação em São Tomé e Príncipe, [consulta em 26 de dezembro de 2016] disponível em https://issuu.com/acep_ongd/docs/livro___sociedade_civil_e_governar__.
- Bragança, Wilson (2007), Sindicalismo em STP [consulta: 25 de dezembro de 2016] disponível em <http://desenvolvimentostp.blogspot.pt/2007/11/sindicalismo-em-stp.html>.
- Cooper, Frederick (1987), La question du travail et les luttes sociales en Afrique britannique et française, 1935-1955. In: Agier, M., Copans, J. e Morice, A. (orgs.), *Classes ouvrières d'Afrique noire*, Paris: Karthala.
- Costa, Manuel Pinto da (1978), *Discursos*, São Tomé: AHSTP.
- Eyzaguirre, Pablo (1986), *Small Farmers and Estates in Sao Tome. West Africa*, Ph. D. dissertation, Yale University.
- Fontenau, Gérard (2004), *Histoire du syndicalisme en Afrique*, Bruxelas: Couleur livres.
- Gorgulho, Carlos de Sousa (1946), *Relatório anual. Ano 1945*, S. Tomé: Imprensa Nacional de S. Tomé.
- Guibert, Jean Jacques (2004), Expérimentations et dialogue sur les politiques dans les villes du Sud. In: Gueye, Cheikh (dir.), *Villes du sud et pourtant eles fonctionnent!*, Dakar: Enda Editions.
- Harries, Patrick (1994), *Work, Culture and Identity. Migrants Laborers in Mozambique and South Africa, c.1860-1910*, Londres: James Currey.
- Keese, Alexander (2011), *Early Limits of Local Decolonization in São Tomé and Príncipe: From Colonial Abuses to Postcolonial Disappointment, 1945-1976*, *International Journal of African Historical Studies*, n.º 3, pp. 373-392

- Mbeki, Moeletsi (2009), *Architects of poverty. Why African Capitalism needs changing*, Joanesburgo: Picador Africa.
- M'Bokolo, Elikia (2007), *África Negra. História e civilizações do século XIX aos nossos dias*, tomo II, Lisboa: Colibri.
- Monteiro, Ricardo Vaz (1939), *Relatório do ano de 1938*, S. Tomé: Imprensa Nacional.
- Murteira, Mário (1960), *Sindicalismo e evolução social na África ao sul do Sara*, Lisboa: JIU.
- Nascimento, Augusto (2002), *Órfãos da Raça: Europeus entre a fortuna e a desventura no S. Tomé e Príncipe colonial*, S. Tomé: Instituto Camões.
- ____ (2014), *São Tomé e Príncipe: pelo trabalho, o homem novo e o socialismo contra os costumes da terra*, *Anuário Antropológico*, vol. 40, pp. 133-163.
- ____ (2015), A inelutável independência ou os (in)esperados ventos de mudança em São Tomé e Príncipe. In: Rosas, F., Machaqueiro, M. e Oliveira, P. (orgs.), *O Adeus ao Império, 40 anos de independências*, Nova Vega.
- Oppenheimer, Jochen (1993), *Vencimentos públicos em África no contexto do ajustamento estrutural*, Lisboa: CESA.
- Rabeherifara, Jean-Claude (1987), Réseaux sociaux et familiaux: détournement du salarial?. In: Agier, M., Copans, J. e Morice, A. (orgs.), *Classes ouvrières d'Afrique noire*, Paris: Karthala.
- Rodrigues, Cristina Udelsmann (2006), *O trabalho dignifica o homem. Estratégia de sobrevivência em Luanda*, Lisboa: Colibri.
- Rodrigues, Cristina Udelsmann e Bialoborska, Magdalena (2017), Organization and Representation of Informal Workers in São Tomé and Príncipe: State Agency and Sectoral Informal Alternatives. In *African Studies Quarterly* n.º 22, [consulta: 5 de março de 2018] disponível em <http://asq.africa.ufl.edu/previous-issues/volume-17/3024-2/>.
- Santo, Armindo Espírito (2008), *Economia de S. Tomé e Príncipe entre o regime do partido único e o multipartidarismo*, Lisboa: Colibri.
- ____ (2013), *Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe. Empresariado como fator de desenvolvimento e transformação social. Outros olhares sobre a economia*, Lisboa: Gradiva.
- ____ (2015), *A primeira república*, 2 vols., Lisboa: Colibri.

